

Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 90003/2025

1 mensagem

EDVALDO <comercial@minerviniseguros.com.br>

21 de fevereiro de 20

Para: "licitacao@trt24.jus.br" <licitacao@trt24.jus.br>

Prezados bom dia

Na página 20 do termo de referência em OBSERVAÇÕES consta esta informação grifada abaixo, em caso de sinistro o TRT da 24ª região poderá escolher a oficina mas frisamos que o seguro para COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO não tem cobertura para PANE, em caso de Pane a seguradora disponibilizará apenas o guincho para o veículo segurado levando o mesmo para a oficina indicada pelo TRT.

- Todos os veículos da frota deverão ter a garantia de Assistência 24 horas, com cobertura para guincho em qualquer local do evento (território nacional), pane o acidente, sem limites de valor. A cobertura do serviço de guincho não poderá ser inferior a 500 Km do local da pane, por evento.
- Todos os veículos da frota deverão ter a cobertura em caso de quebra de vidros, faróis, lanternas, retrovisores, chaveiro, troca de pneu, carga de bateria e táxi o outro meio de transporte legalizado.
- DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por veículo; DANOS CORPORAIS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por veículo; APP - Morte o invalidez: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil) por passageiro.
- **Prerrogativa exclusiva do TRT da 24ª Região quanto à escolha da oficina onde serão realizados eventuais consertos e reparos mecânicos, em caso de sinistro o pane, independentemente de acordo de preços entre seguradora e oficina.**
- A contratação objeto desta licitação refere-se à renovação da apólice de nº 01.31.0110613.000000, da GENTE SEGURADORA S/A.

Favor dar o de ACORDO QUE ESTÃO CIENTES, desta informação

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

Atenciosamente,



Edvaldo Junior
Telefone: (67) 99910-5643 (vivo)
Web: www.minerviniseguros.com.br
Email: comercial@minerviniseguros.com.br
Endereço: Rua Vilma de Andrade Costa, 965, Rita Vieira, Campo Grande/MS